

PORTARIA Nº 018/2020

(DOE – TCE/MT de 27.2.2020)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 083, de 21.06.2017**, publicada no DOC TCE-MT de 26.06.2017, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal Titular do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento Fiscal Substituto do Contrato: Mônica Araújo Moreira Amaral	Contrato nº 18/2017 AFPL. - Agência de Monitoramento de Informações LTDA.	Contratação da Empresa AFPL (Agência de Monitoramento de Informação Ltda.), especializada na prestação de serviço de monitoramento de mídia eletrônica (TCE e Rádio) para confecção do Clipping Eletrônico, que consiste no registro em tempo real de todas as notícias de rádio e telejornalismo (Regional), veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá, conforme o Termo de Referência nº 171/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente